



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

PORTARIA/GP/MLC Nº 779/ 2025

"Dispõe sobre nomeação para ocupar cargo de conselheiro(a) tutelar suplente 2025/2028."

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal De Laguna Carapã, Estado De Mato Grosso Do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município e,

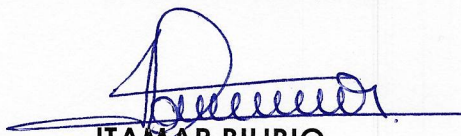
Considerando o Termo de Posse dos Membros do Conselho Tutelar – Gestão 2025 – 2028, assinado em 15 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Senhor(a) **MABILI GRACIELY MARQUES FREITAS** para ocupar o cargo de conselheiro tutelar suplente, conforme disposições da Lei Municipal nº 683, de 16 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 15 de outubro de 2025.

Laguna Carapã/MS, 17 de outubro de 2025.


ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/MLC Nº 779/ 2025

*“Dispõe sobre nomeação para ocupar cargo de
conselheiro(a) tutelar suplente 2025/2028.”*

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal De Laguna Carapã, Estado De Mato Grosso Do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Termo de Posse dos Membros do Conselho Tutelar – Gestão 2025 – 2028, assinado em 15 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Senhor(a) **MABILI GRACIELY MARQUES FREITAS** para ocupar o cargo de conselheiro tutelar suplente, conforme disposições da Lei Municipal nº 683, de 16 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 15 de outubro de 2025.

Laguna Carapã/MS, 17 de outubro de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ

"Terra do Pé de Soja Solteiro"
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

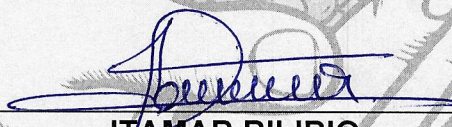
TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2025 – 2028

No décimo quinto dia do mês de outubro do ano de 2025, às 07 horas, foi dada posse, pelo prefeito Municipal, Itamar Bilibio, e de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990, com a Resolução nº 231/2022 do Conanda e com a Lei Municipal nº 683/2025, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 3 (três) anos, a contar da data de hoje.

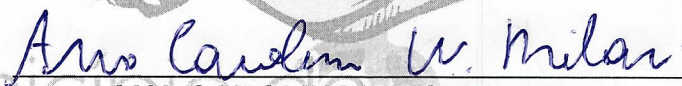
Compareceu a senhora **MABILI GRACIELY MARQUES FREITAS** nomeada pela portaria nº. 585/2024 para o cargo eletivo de **Conselheira Tutelar Suplente**, com 68 votos, assumindo o compromisso legal de bem desempenhar as funções do seu cargo e cumprir os deveres estabelecidos na forma da Lei.

Usando do poder normativo a este conferido pela Lei nº. 8.242/91 estabelece os parâmetros para o funcionamento do Conselho Tutelar em todo Brasil, torna implícito o **DEVER INSTITUCIONAL** do conselho Tutelar, alimentar o SIPIA, colher e sistematizar dados relativos aos atendimentos prestados e às principais demandas/deficiências do município em matéria de infância e juventude, desta forma contribuindo assegurar às crianças e adolescentes deste Município o acesso como cidadão às políticas sociais básicas necessárias ao seu desenvolvimento pleno.

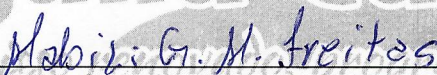
Laguna Carapã MS, 15 de outubro de 2025.



ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal - 2025



ANA CAROLINA WAGNER MILANI
Presidente CMDCA – 2025-2027



MABILI GRACIELY MARQUES FREITAS
Conselheira Tutelar Suplente 2025-2028

